

# Dentre os diversos serviços, poderão ser feitas as solicitações para o cumprimento da Resolução 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

04/12/2012

A Ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios agradece a compreensão de todos pela indisponibilidade temporária dos seus serviços através de sua página na Internet. Informamos que os mesmos já foram restabelecidos a partir desta segunda-feira (03/12), no endereço <http://www.tcm.ba.gov.br/tcm/ouvidoria.aspx>, onde qualquer cidadão poderá encaminhar suas manifestações.

Também, poderão ser feitas as solicitações de Certidões para o cumprimento da Resolução 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça deverão ser encaminhadas para o endereço acima, clicando em CRIAR ATENDIMENTO e preenchendo o formulário, informando os dados pessoais, telefone, e-mail do solicitante, inclusive o CPF e aguardar a resposta, que será encaminhada dentro do menor tempo possível.